



Ao Ministério da Administração Interna
À Direcção Nacional da PSP
À Divisão de Oeiras da PSP

O STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local vem expressar o seu mais veemente repúdio pela actuação da Polícia de Segurança Pública nos estaleiros municipais de Oeiras, no Espargal, durante a noite de hoje, dia 21 de Março de 2012, no decurso da Greve Geral convocada pela CGTP-IN.

Sem que tivesse ocorrido qualquer desacato ou alteração da ordem pública que o justificasse, sem que existissem quaisquer indícios que pudessem apontar nesse sentido, a PSP fez deslocar um contingente para a entrada dos estaleiros da Câmara Municipal de Oeiras, sitos no Espargal.

Aí, este dispositivo da PSP impediu o piquete de greve de cumprir o seu papel legalmente estabelecido de conversar com os trabalhadores e tentar persuadi-los a aderirem à greve, tendo inclusive forçado a saída de carros do estaleiro, tudo fazendo para que o piquete de greve, cujos elementos se encontravam devidamente identificados e credenciados, não tivesse oportunidade de conversar com os trabalhadores que neles seguiam.

É grave que elementos da Polícia de Segurança Pública não conheçam o disposto no artigo 395º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas que determina que *“a associação sindical ou a comissão de greve pode organizar piquetes para desenvolver actividades tendentes a persuadir os trabalhadores a aderirem à greve, por meios pacíficos, sem prejuízo do reconhecimento da liberdade de trabalho dos não aderentes”*.

Mais grave ainda será se, conhecendo este preceito legal ainda assim se arrogaram o direito de agir contra o mesmo e contra aquela que é a missão da PSP: *“assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei”*.

Esta é uma actuação que viola todos os parâmetros desta missão, situação gravíssima que se vem repetindo greve após greve e que nos força a concluir que a PSP actua a mando da autarquia, agindo como verdadeira guarda pretoriana do poder político, sem qualquer respeito pelo ordenamento jurídico de um Estado de Direito Democrático, como é, por definição constitucional, Portugal.

Esta atitude da Polícia de Segurança Pública é absolutamente inqualificável e representa um claro ataque aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e à própria Democracia, que não ficará sem a devida resposta.

Pela Direcção Nacional do STAL
Francisco Braz